CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2017
(Do Sr. Eduardo Barbosa)

Requer seja realizada Reunião de Audiência Pública para debater sobre saúde e qualidade de vida para pacientes com lesão medular.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário dessa Comissão, seja realizada Reunião de Audiência Pública para debater sobre saúde e qualidade de vida para pacientes com lesão medular, com a participação dos seguintes convidados:

1) José Carlos Truzzi - Doutor em Urologia pela Unifesp e Chefe do Departamento de Uroneurologia da Sociedade Brasileira de Urologia – SBU

2) Gisela de Assis - Enfermeira Estomaterapeuta do HC Curitiba e Mestre em Tecnologia em Saúde pela PUC-PR

3) Rafael Hoffmann - Atleta Paralímpico Rio 2016 de Rugby em Cadeira de Rodas

4) Dr. Gilberto Cesar Pavanelli - Diretor do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde / Conitec.

JUSTIFICATIVA

O Ministério da Saúde (MS) estima haver no Brasil mais de 10.000 novos casos de lesão medular ao ano. Cerca de 80% das vítimas são homens e 60% têm entre 10 e 30 anos de idade.

Uma lesão na medula espinhal resulta em interrupção na comunicação entre o cérebro e os órgãos e membros localizados abaixo da

lesão verificando-se, em consequência, a imobilidade, levando pessoas acometidas por esse tipo de lesão a depender comumente de uma cadeira de rodas.

Fato menos conhecido é que além de não ter sensibilidade e mobilidade dos membros, pessoas com lesão medular têm também o seu controle neurológico da micção atingido, de modo que o sistema nervoso central não receba as informações enviadas pelas fibras do parassimático da bexiga. Nota-se, então, que a pessoa com lesão medular vive um drama relacionado à sua eliminação urinária, afastando-se do convívio social pela perda urinária e estando exposto a riscos que em casos mais graves podem levar até a morte por complicações renais.

Em 2012, o Departamento de Ações Programáticas Estratégicas do MS lançou as Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular em que recomenda a garantia do esvaziamento da bexiga por meio de cateterismo, desde a alta hospitalar.

No Brasil, comumente se utilizam cateteres de PVC. Ao contrário desse tipo de cateter, que requer preparo anterior ao procedimento e aplicação de solução lubrificante, em maior parte do mundo se utilizam os cateteres com revestimento hidrofílico, a fim de facilitar o procedimento e reduzir ao máximo qualquer risco relacionado.

Diante da existência de novas tecnologias para prevenir os problemas renais decorrentes da lesão medular no que se refere ao cateterismo para os pacientes brasileiros, entendemos ser muito oportuno o debate sobre a política pública de saúde com foco nessas questões, por essa Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Pelo exposto, peço aos nobres Pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 13 de junho de 2017.

Deputado Eduardo Barbosa
(PSDB/MG)